

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

Ofício Circular nº 070/2014 – URH

ASSUNTO: BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Senhor(a) Diretor(a)

A Bonificação por Resultados prevista no artigo 38 da Lei Complementar nº 1044/2008, de 13, publicada no DOE de 14 de maio de 2008, e instituída no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS pela Lei Complementar nº 1086, de 18, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2009, dispõe no artigo 3º que a Bonificação por Resultados - BR será paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para a Unidade de Ensino ou Administrativa onde o empregado ou servidor estiver desempenhando suas funções, que será submetida à avaliação destinada a apurar os resultados obtidos em cada período.

A fim de agilizar a coleta dos dados necessários para o cálculo da BR, foi desenvolvido o “**Sistema de Bonificação por Resultados 2014**”, que estará disponível, **no período de 12 a 29/01/2015**, na homepage da Unidade de Recursos Humanos - <http://cpssitevm.cloudapp.net/bonificacao/login.aspx>, cujas orientações para preenchimento dos dados no referido sistema poderão ser acessadas através do link “**Downloads > Manual**”.

Para melhor entendimento do processo, estamos enviando a [Instrução nº 003/2014-URH](#) que dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para a operacionalização da BR 2014 e dá outras providências, sendo fundamental ter plena ciência de seu teor.

No dia 06 de janeiro de 2015 será encaminhado para cada Unidade de Ensino o login e senha de acesso ao Sistema de Bonificação por intermédio do e-mail criado pela Unidade de Recursos Humanos (op____@centropaulasouza.sp.gov.br). Não recebendo o login e senha após a data mencionada, informar o ocorrido com urgência através do e-mail bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br.

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Solicitamos especial atenção no momento do preenchimento das informações prestadas para evitar cálculos indevidos.

Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade da Unidade de Ensino. Ressaltamos para o fato de que lançamentos incorretos acarretarão prejuízos para o empregado ou para a Instituição, ficando passível de apuração de responsabilidades.

No período de **02/02 a 10/02/2015**, o sistema estará disponível para os servidores consultarem e validarem os lançamentos realizados pela unidade de ensino.

A Unidade de Ensino assim como os servidores deverão **obedecer rigorosamente os períodos estabelecidos** para as atividades previstas no "Cronograma da Bonificação por Resultados - 2014".

Dúvidas com relação ao preenchimento dos dados deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br, especificando no Assunto: "Dúvidas".

Orientações com relação ao Sistema de Bonificação deverão ser solicitadas junto ao Departamento de Planejamento e Controle de Recursos Humanos (DPCRH), através dos telefones (11) 3324-3733 ou 3324-3734.

Ressaltamos que as **dúvidas** quanto ao preenchimento dos dados ou sobre o sistema **deverão ser encaminhadas somente após a abertura do sistema (12/01/2015)**.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da
Unidade de Recursos Humanos